



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

a.p.u.
ff.
25/06

PARECER DA COMISSÃO

INTERESSADO: O PLENÁRIO.
ASSUNTO: CONCEDE HOMENAGEM A CIDADÃO.
Objetivo: Verificar o aspecto legal dos Projetos

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LARANJENSE e de HONRA AO MÉRITO.

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo n.º 34/2018, de iniciativa dos Vereadores subscritores que CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LARANJENSE para análise e emissão de Parecer, para verificar o aspecto formal, legal e constitucional.

A Lei Orgânica define que essa é uma prerrogativa da Câmara Municipal através de seus vereadores, conforme segue:

Art. 31. Compete à Câmara, privativamente:
XVII – Conceder título de cidadão honorário;

Segundo os autores das Proposições, em Mensagem enviada a esta Casa de Leis, o projeto se faz necessário para conceder honraria a cidadão.

Quanto ao aspecto técnico verifico que estão presentes nos projetos a sua constitucionalidade, com escrita de fácil entendimento visto que foi utilizado o vernáculo correto com um alcance lógico dos dizeres de forma a atingir o seu objetivo, além de conter os requisitos do art. 132 do Regimento Interno, bem como a técnica legislativa.

Dessa forma observados os princípios legais e regras do ordenamento jurídico, opinamos pelo seu acolhimento, emitindo o respectivo **VOTO FAVORÁVEL A FAVOR DA APROVAÇÃO DO PROJETO.**

Sala das Comissões, **22 de junho de 2018.**

ELCIO DORING
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.